

PROJETO DE LEI N° 03/2015

Denomina Logradouro Público: “Rua Dulcinéia Auxiliadora de Oliveira”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á **“Rua Dulcinéia Auxiliadora de Oliveira”**, o logradouro público (antiga Rua 01) localizada no bairro Garcias, tendo seu início na Avenida Virgílio Gonçalves de Souza, passa pelas quadras 34A e 39 e termina no terreno de Glaudio Gonçalves de Souza.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas ,bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 fevereiro de 2015.

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Dulcinéia Auxiliadora de Oliveira é natural de Itabira-Minas Gerais, sendo a sétima filha, dos oito filhos da senhora Letícia Auxiliadora Ferreira de Oliveira. Todos os filhos muito inteligentes, mas Dulcinéia destacava mais, inclusive com escolaridade acima dos demais.

De origem humildade, sempre lutou por condições melhores. Exerceu várias atividades, entre elas, faxineira, garçonete, sempre com finalidade em contribuir com as despesas do lar. Na união conjugal com Wanderlan Carvalho Benevides, teve dois filhos Wanderlan Júnior (13 anos) e Jhuly (8 anos). Marido estava dois anos desempregado, até surgiu uma luz final túnel, com surgimento emprego em Itaúna. Após quatro meses já empregado foi possível a mudança definitiva para o bairro Padre Eustáquio, onde pagou aluguel por quatro anos.

Chegada em Itaúna, os sonhos de uma vida melhor e mais digna passou a ser uma realidade para todos e através de muito trabalho do casal, conseguiram muitas aquisições, entre elas carro e um apartamento do Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida.

Dulcinéia através de seus esforços chegou a concluir em Itaúna vários cursos, entre eles de segurança, atividade que exercia quando era possível.

A cidade de Itaúna mudou completamente seus horizontes, pois desde início tinha a certeza de ser muito promissora e o mercado de emprego estava em franco crescimento. Mas infelizmente através de um acidente automobilístico (atropelamento) nas imediações de sua futura casa à Avenida Chico Morais – entrada bairro Recanto das Peixotas, sua vida foi ceifada, retornando a Casa Paterna, sendo sepultado com ela seus sonhos.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 03/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 04 de fevereiro de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 03/2015**, que “*Denomina Logradouro Público: Rua Dulcinéia Auxiliadora de Oliveira*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro Público homenageando uma cidadã respeitada e querida do nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2015.

Nilzon Borges Ferreira

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Alex Arthur da Silva

Membro

Lucimar Nunes Nogueira

Membro